



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 101/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Reintegra Servidor (a) Quadro de Servidores Ativo da Administração Municipal e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições Legais confere a Lei Orgânica deste Município c/c com a Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO que a **GESSIARA GOMES DE MORAIS CASTRO** é servidora pública municipal, admitido através da Portaria 052-2020 de 04 de Maio no cargo em comissão de **Diretor (a) do CRAS**;

CONSIDERANDO que o mesma solicitou licença Maternidade Portaria nº 135/2020, de 25 de novembro de 2020;


CONSIDERANDO o requerimento em anexo da servidora **GESSIARA GOMES DE MORAIS CASTRO**, solicitando retorno ao trabalho onde mesma esteve afastada em licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Retorna a servidora **GESSIARA GOMES DE MORAIS CASTRO**, para o Cargo em Comissão de **Diretor (a) do CRAS**, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 05 dias do mês de abril de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração